



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Convênio nº 097/07  
Processo nº 13.069/2006

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 085/07, objetivando a implantação de guias e manta asfáltica nas vias internas onde está instalada a Administração da FAMESP e o Hospital Dia de AIDS-HIV”.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CPF/MF 058.804.048-70 e da cédula de identidade RG 8.943.783 – SSP/SP, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado a FAMESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, no Campus da Unesp, s/ nº, Distrito de Rubião Jr., CEP nº 18618-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.230.439/0001-01, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, através da Resolução nº 152/03 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, daqui por diante denominada FAMESP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Prof. Dr. Pasqual Barretti, na forma de seu Estatuto Social, portador do CPF 034.430.398-55 e do RG 9.546.168 - SSP/SP, com base nas disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis Federais 8080/90, 8142/90 e 8666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo de Aditamento de Convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto na cláusula quinta do convênio nº 085/07, de 27 de setembro de 2007, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 27 de outubro de 2007

**ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

**PASQUAL BARRETTI**  
**DIRETOR PRESIDENTE – FAMESP**

Testemunhas:

1.

2.